



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 113A • Arari, terça-feira, 18 de junho de 2024 • Edição extra • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
PORTARIA Nº 118/2024-GAPRE	1
PORTARIA Nº 119/2024-GAPRE	1
PORTARIA Nº 120/2024-GAPRE	1
PORTARIA Nº 121/2024-GAPRE	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 118/2024-GAPRE

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** a servidora **NILVANIR DO BOM PARTO FREIRE SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARI – MA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2024-GAPRE

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **NILVANIR DO BOM PARTO FREIRE SANTOS** na **E.M. JOÃO GUALBERTO DUTRA, E.M. DEUSAMAR DA COSTA FREIRE** e **E.M. MARIA ISABEL**, com carga horária de 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARI – MA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2024-GAPRE

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO** o servidor **JUERLON DE JESUS MARTINS DUTRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARI – MA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2024-GAPRE

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **JUERLON DE JESUS MARTINS DUTRA** na **E.M. ANTÔNIO MACIEL SANTOS**, com carga horária de 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARI – MA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM113A18062024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM113A18062024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

